



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 14 / 01 / 16 .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 177/2015-CJCI**

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.003999-7, que tem como requerente a Sr.ª MARTA FERREIRA DA SILVA;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça, c/c art. 199 da Lei n.º 5.810/1994,

**CONSIDERANDO** que o Art. 54, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará estabelece que cabe ao Corregedor conhecer das reclamações e representações apresentadas contra juízes, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade;

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**, com o fim de apurar suposta infração disciplinar praticada pelo(a) Magistrado(a) **R. R. V.**, Juiz(a) de Direito do TJE/PA.

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª **DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o procedimento e proceder a apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício